



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

## PROJETO DE LEI Nº 28/2022

### **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE"**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial uma servente, com carga horária de 40 horas semanais, classe A, padrão 1, vencimento de R\$ 1.169,58 (mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), e reajuste de acordo com a política salarial do município, a fim de atuar na E.M.E.F. Alberto Cunha e no centro cultural de eventos Valdino Krause.

Art. 2º A contratação será a partir do corrente mês até o final do exercício de 2022, podendo ser prorrogada até o final do exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara,  
prefeito municipal

JUSTIFICATIVA



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO*

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210*

*Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000*

*CNPJ: 91558650/0001-02*

**PROJETO LEI Nº 28/2022**

**PREZADO PRESIDENTE:**

**PREZADOS VEREADORES:**

Considerando que a contratada irá executar trabalhos de limpeza e higienização em geral das instalações públicas para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente;

Considerando que a pandemia fez com que o serviço de limpeza se tornasse ainda mais necessário no dia a dia para a preservação do ambiente e saúde de quem frequenta os espaços públicos;

Considerando que a CF prevê no art. 37, IX, em caráter excepcional, a contratação por tempo determinado.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara,  
prefeito municipal